



# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

EXTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2026  
PROCESSO SCP Nº 208/2026 – 1Doc nº 7.727/2026  
Solicitação nº 197/2026

### 1 – OBJETO:

Fornecimento, instalação e manutenção de solução de internet via satélite Starlink, incluindo equipamentos, instalação e suporte técnico, para atendimento das necessidades de conectividade do Aterro Sanitário Municipal, localizado na Comunidade Menino Jesus, interior do município.

1.1 - ORIGEM: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal

1.2 - RESPONSÁVEL: Antonio Cesar Soares

1.3 - PERÍODO/VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos.

### 2 – FORNECEDOR/PRESTADOR:

**56.959.462 ALEXANDRE BUGANCA BELTRAME (Conectarize Tecnologia)**

CNPJ Nº 56.959.462/0001-95

ENDEREÇO: Quadra Arno 12, Alameda das Aroeiras s/nº, CEP: 77001-048, Plano Diretor Norte - Palmas/TO

Item Nº	Código sistema	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	99039	Kit Starlink V4 (antena + roteador) produto original lacrado com garantia mínima de 12 meses	01	UN	2.800,00	2.800,00
2	99040	Suporte para fixação da antena	01	UN	180,00	180,00
3	99041	Serviço de instalação, deslocamento e configuração do sistema Starlink	01	SERV	370,00	370,00
4	99042	Serviço mensal de internet via satélite Starlink, plano residencial, incluindo acesso à rede de satélites Starlink, fornecimento de conectividade de dados com tráfego compatível com o plano contratado, suporte técnico e manutenção do serviço.	60	MES	350,00	21.000,00
TOTAL R\$					24.350,00	

Valor Total da **DISPENSA de Licitação nº 36/2026**: R\$ 24.350,00 (vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta reais).

### 3 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Enquadramento: no art. 75, inc. II, da Lei n.º 14.133/21, e art. 3º, inc. II, do Decreto Municipal nº. 98/2024

### 4 – JUSTIFICATIVA / MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição do serviço de internet via satélite Starlink para o Aterro Sanitário Municipal se faz necessária em razão da inexistência de acesso à internet no local, o que atualmente limita significativamente o acompanhamento das atividades operacionais e administrativas realizadas na área.

O aterro sanitário é uma estrutura essencial para a gestão adequada dos resíduos sólidos do município, demandando monitoramento constante, organização de dados e comunicação eficiente entre a equipe que atua no local e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente. No entanto, devido à ausência de conectividade, diversas atividades que poderiam ser realizadas de forma mais eficiente acabam sendo prejudicadas.

Entre os principais pontos que justificam a contratação do serviço, destaca-se a necessidade de monitoramento em tempo real das câmeras de segurança instaladas no local. Atualmente, embora existam equipamentos de vigilância, a falta de internet impede o acompanhamento remoto das imagens, reduzindo a efetividade do sistema de segurança e fiscalização das atividades desenvolvidas no aterro.

Além disso, a disponibilidade de internet possibilitaria melhor controle e gestão da pesagem dos caminhões



# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

que realizam a disposição de resíduos, permitindo a utilização de planilhas online ou sistemas específicos de controle de pesagem. Dessa forma, os dados poderiam ser atualizados simultaneamente pelo funcionário responsável no aterro e acompanhados em tempo real pela Secretaria de Meio Ambiente, garantindo maior transparência, organização e confiabilidade das informações.

A conectividade também permitiria, futuramente, a implantação de sistemas digitais de controle operacional, envio de relatórios, comunicação mais rápida entre os setores, acesso a plataformas institucionais e atendimento a eventuais exigências de órgãos de fiscalização ambiental.

A contratação também se justifica pela inexistência de infraestrutura de telecomunicações convencional no local, sendo a tecnologia via satélite atualmente a única alternativa tecnicamente viável para garantir conectividade no Aterro Sanitário Municipal.

Foram avaliadas alternativas de conectividade por rede móvel e internet via rádio, porém tais soluções não apresentam cobertura ou estabilidade adequada na localidade do Aterro Sanitário Municipal, razão pela qual a tecnologia via satélite apresenta-se como a alternativa tecnicamente mais viável.

Considerando que o Aterro Sanitário Municipal está localizado em área afastada, onde não há disponibilidade de infraestrutura convencional de internet, a tecnologia via satélite oferecida pela Starlink apresenta-se como solução viável, eficiente e de rápida implementação, garantindo conectividade estável mesmo em regiões remotas.

Dessa forma, a contratação do serviço contribuirá diretamente para melhoria da gestão, fiscalização, segurança e eficiência das atividades realizadas no aterro sanitário, refletindo em maior controle das operações e melhor qualidade na administração pública.

Ressalta-se que os valores apresentados refletem os preços praticados no mercado local para fornecimento e instalação de equipamentos Starlink e prestação do serviço de conectividade via satélite.

Justificativa de Valor e Seleção:

- A estimativa de preços foi realizada mediante pesquisa de mercado, considerando orçamentos obtidos junto a empresas da área de tecnologia, devidamente habilitadas.
- A seleção da proposta foi realizada considerando o menor preço obtido na pesquisa de mercado, conforme orçamento apresentado pela empresa Conectarize Tecnologia - ALEXANDRE BUGANÇA BELTRAME.

### 5 – RECURSOS FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIOS:

Os recursos orçamentários estão previstos nas contas:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
9120	12.002	18.542.1801.2059	3.3.90.40.97.00 (Mensalidade Internet)	511
9180	12.002	18.542.1801.2059	4.4.90.52.06.00 (Antena, suporte e serviço irão compor o custo do bem)	511

Origem dos recursos financeiros: 511 – Taxas – Prestação de serviços

6 – PRAZO DE ENTREGA: Em até 15 (dez), dos serviços efetivos e do recebimento da Nota de Empenho.

7 – LOCAL DE ENTREGA: Aterro Sanitário Municipal – Comunidade Menino Jesus, Interior – Francisco Beltrão/PR.

8 - FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias da entrega/execução efetiva, e Nota Fiscal acompanhada da Nota de Empenho, atestada por fiscal do Contrato.

Francisco Beltrão/PR, 07 de abril de 2026.

Yohann Gabriel Schnobli Braun  
Agente de Contratação